

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Sílvio António dos Santos*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **18h30min**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento os Senhores Vereadores, a Dr.^a *Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis* e a *Patrícia Gueirêz*.

Antes de mais, quero dizer que relativamente ao plano de desconfinamento estamos ainda em Alerta Municipal. Entretanto foi desmantelado o Posto de Comando Operacional na Reginorde, assegurando a existência e a manutenção das três células - célula de planeamento, célula de logística e célula operacional - em locais distintos, mas assegurando todas as atividades que estavam a ser operacionalizadas no Posto de Comando. Assim, a manutenção das atividades é feita na mesma com a coordenação, mas em locais diferentes, conforme consta do relatório do Posto de Comando Operacional de Mirandela de 01 a 12 de junho de 2020.

Neste momento, estamos com algumas atividades no terreno, demos início e correu bastante bem a Feira de Torre de Dona Chama e também a Feira da Bouça. Na sequência de tudo o que está a ser articulado com a Autoridade de Saúde, a PSP e a GNR, têm-se realizado várias visitas técnicas a estabelecimentos de restauração e bebidas, distribuição de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores do Município e a linha telefónica retomou, no dia 19 de maio, à central do Paço dos Távoras, assegurando assim a manutenção do atendimento.

O desconfinamento tem sido gradual, tem sido sempre acompanhado pelas Autoridades de Saúde em colaboração com todas as entidades, quer Presidentes das Juntas de Freguesia, colaboradores do Município, voluntários e autoridades de segurança, assegurando todas as normas, quer da Proteção Civil Distrital, quer das Autoridades de Saúde.

A nossa preocupação agora centra-se também neste desconfinamento e na forma como os cidadãos irão respeitar as regras instituídas, até porque temos outras regiões do País em que os casos de Covid-19 estão a aumentar, portanto, é natural que haja a deslocação de pessoas desses locais para o nosso concelho, por isso, deve ter-se uma atenção redobrada a essas situações. Para já a situação tem sido acompanhada, como esteve até aqui, pelas Autoridades de Saúde que, neste momento, estão a identificar e a limitar as redes de contágio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regimento.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.^a *Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis* e a *Patrícia Gueirêz*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Limpeza e Corte de Ervas nas Ruas da Cidade.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Este assunto já aqui foi abordado, mas dado o contexto que se vive na cidade merece ser discutido mais uma vez.

“O desleixo que se vive ao nível da limpeza e corte de ervas é uma triste realidade, basta percorrer qualquer rua da cidade.

Na verdade, nesta matéria, a Câmara Municipal não tem sido capaz de antecipar os problemas, de se reorganizar às novas exigências, de uma forma geral, parece andar constantemente a correr atrás do prejuízo.

Atirar dinheiro para cima dos problemas, pode ser o resumo do mais recente anúncio da Câmara Municipal de Mirandela sobre a limpeza na cidade. Naturalmente que mais dinheiro pode permitir reforçar os meios para a limpeza, mas é preciso fazer muito mais, pois não tem sido feito nada que produza resultados visíveis. Mirandela ao contrário do que era habitual é uma cidade suja e com espaços verdes mal tratados.

Há cerca de dois meses atrás, esta cidade pareceria uma floresta, ruas, bairros, largos, jardins cheios de erva e, qual foi a solução encontrada para minimizar o impacto? Contratar uma ou mais empresas para fazer aquilo que com segurança se podia ter feito com meios próprios? Quanto custou esse serviço? Nunca esse serviço foi contratado por esta Autarquia e curiosamente nunca a cidade andou tão imunda.

E não são só as ruas que andam mal, tanto as margens do rio como da ribeira nunca andaram tão mal tratadas como atualmente.

Os bairros sujos, o lixo acumulado e as ervas a crescer são parte das críticas que nos chegam todos os dias pelos munícipes.

Muito nos entristece observar o declínio daquela que foi conhecida como a Cidade Jardim, uma cidade limpa e aprazível.

Este Executivo tem a obrigação de devolver a Mirandela a imagem pela qual se tornou conhecida.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este assunto foi tratado pela Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e foi uma opção deste Executivo, no início da Covid-19, suspender todas as atividades que não eram urgentes e inadiáveis, no sentido da proteção dos colaboradores, garantindo a manutenção da limpeza e também a manutenção dos jardins, pensando nós que seria, e foi, a melhor solução à época para evitar possíveis contágios numa fase em que em Mirandela estava a crescer o número de casos. Portanto, como já foi referido na Sessão de Assembleia Municipal e também em Reunião de Câmara, a decisão foi no sentido da proteção dos colaboradores, não o facto dos colaboradores no local de trabalho poderem ser contagiados, mas no transporte dos mesmos, dado que à época existia a Emergência Nacional e existiam medidas muito rigorosas para o transporte conjunto de colaboradores de diferentes famílias e residências.

Assim, consideramos que o perigo de contágio, à época, seria bastante elevado e nesse sentido este Executivo decidiu suspender esses trabalhos que não considerava urgentes e inadiáveis.

A Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais esteve sempre no terreno, bem como os serviços de Águas e Saneamentos. Ou seja, qualquer rutura que existisse foi mantido todo o serviço de piquete e todo o serviço que consideramos prioritário naquela altura.

Quando o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* refere que “há dois meses atrás parecia uma floresta”, reconheço que de facto não foram feitos os serviços de manutenção nos jardins e nas zonas verdes, mas foi uma opção que assumimos.

Fácil é falar e criticar depois de as coisas acontecerem. Reconheço que foi a decisão que a mim, na altura e hoje, me pareceu adequada e foi feito um planeamento, juntamente com o Senhor Vice-Presidente *José Cunha*, para que em 15 dias ou três semanas pudéssemos garantir a retoma da normalidade em toda a cidade, mas também a nível das estradas municipais que, como sabem, também é uma preocupação.

Mesmo a nível da Infraestruturas de Portugal e da limpeza das estradas nacionais houve um atraso significativo na limpeza das bermas das estradas e a preocupação também era, por um lado, proteger os colaboradores, mas, por outro lado, garantir a efetivação desses trabalhos.

O certo é que face ao confinamento a que todos fomos sujeitos, uns colaboradores não são mais do que outros, portanto, se uns poderiam estar em casa em teletrabalho, os colaboradores dos serviços operacionais, a não ser que fossem casos urgentes, poderiam também ser protegidos dessa forma. Foi essa a nossa decisão, assumimos que houve um atraso na manutenção dos espaços verdes e dos jardins, assumimos que a garantia da limpeza foi feita com serviços mínimos e assumimos que não foi posta em causa a saúde pública e a salubridade dos espaços, sabendo nós que as Autoridades de Saúde nos iam alertando para o risco evidente do transporte dos colaboradores. Foi com base nessa situação que foi decidida a suspensão de serviços não urgentes.

A Cidade Jardim continua a ser a Cidade Jardim. Aliás, os espaços que conhecemos estão, neste momento, tratados. Até a questão que foi referida na última Reunião de Câmara pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, acerca dos acampamentos ilegais, já está resolvida, apesar de ser uma situação que temos de monitorizar ao longo do tempo. Portanto, também para isso contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores da Oposição. Sempre que tiverem conhecimento de alguma situação, que não seja regulamentar, façam-nos chegar essa informação.

Em relação a esta situação, julgo que está respondido na íntegra aquilo que foi questionado.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quanto a este assunto, também gostava de saber quantas empresas foram contratadas para prestar o serviço e quanto é que custou a prestação de serviços.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vou passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente *José Cunha* para esclarecer a questão da prestação de serviços, uma vez que passou pela sua tutela.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Em relação a esta situação da limpeza urbana e dos jardins, é um tema que se vai arrastando e muitos questionam se a cidade está limpa ou suja e se os jardins estão bem tratados ou mal tratados.

É verdade que durante o período da Covid-19, a nível dos jardins, houve a suspensão dos serviços para proteção dos colaboradores. Tendo essa responsabilidade, não me arrependo de os ter suspenso, porque a saúde está em primeiro lugar. Tanto estariam em risco os colaboradores na rua, possivelmente até mais, porque estão em contacto com outras pessoas, do que dentro dos edifícios. Nunca iria aceitar assumir a responsabilidade de um deles ser contaminado com Covid-19, acho que seria do mais grave possível.

É fácil falar agora quando vimos que a Covid-19 no nosso País e na nossa região não teve o impacto que teve em outros Países. Vendo agora que não houve mortes no nosso concelho, todos nós deveríamos estar contentes por isso. Contudo, se tivesse existido um grande número de mortes e se alguns fossem colaboradores do Município, possivelmente, estaríamos aqui a lamentar por terem trabalhado. Acho que temos de felicitar o facto de nada ter acontecido aos colaboradores ou a algum município a nível mortal com esta doença. Isso é que é importante e é nisso que temos de nos centrar.

Os jardins em si estão confinados a um espaço específico e se crescerem, é verdade que cresceram e que estavam grandes, mas estavam confinados a um espaço em que não colocavam em causa a saúde pública nem os habitantes e cidadãos de Mirandela de circularem na via pública.

A limpeza foi mantida, a cidade esteve limpa, não há reporte de nenhum problema de limpeza e na retoma, a nível de jardins, conseguimos retomar tudo e com grande esforço dos colaboradores. Em uma semana, os jardins em geral estavam repostos.

Ouvi na Sessão de Assembleia Municipal dizer que foram pagas horas extraordinárias. Não foram pagas horas extraordinárias. Os colaboradores fizeram aquilo pela sua responsabilidade, também sabendo que estiveram em casa por precaução e assumiram a responsabilidade, quando regressaram, de colocar o mais rapidamente a cidade num estado normal. Trabalharam mais horas por dia, trabalharam ao sábado, assumiram e trabalharam com grande afinco para que toda a cidade estivesse reposta, sendo que ao fim de uma semana estava reposta.

É verdade que foram contratadas empresas, com os recursos humanos que temos não conseguíamos repor todo o estado com a máxima rapidez e os próprios encarregados disseram que para repor a normalidade iriam necessitar de ajuda. Foram recrutadas três empresas para fazer esse serviço com um custo médio de cada uma de 5 mil euros para trabalhar durante uma semana, muitas delas das 6 horas às 20 horas, para conseguirmos colmatar todas as situações e conseguimos.

Uma segunda fase era a erradicação de ervas. Neste momento, se dermos uma volta à cidade não vemos quase ervas na cidade. O trabalho está reestabelecido, claro que tem de se fazer esse trabalho novamente, mas conseguimos fazer toda a limpeza. Isto é o que vem afetando a nossa cidade, assim como as Freguesias, pois todos os Senhores Presidentes de Junta referem que têm esse problema das ervas. Não podemos esquecer que nos últimos anos tem sido proibida a colocação de herbicidas, o que também prejudica, pois no passado colocava-se o herbicida e durante o período de verão não se tinha ervas na cidade. Neste momento, não é possível a colocação desses químicos. Também nas Freguesias existe esse problema, pois hoje em dia com as mudanças climáticas em que numa semana está sol e na outra está a chover, mais rapidamente crescem as ervas.

Convido os Senhores Vereadores da Oposição, estou disponível para isso, a darmos uma volta à cidade para que indiquem onde há essa grande sujidade, porque já me foi feito esse reporte de que a cidade estava nesse estado, fomos dar uma volta e as pessoas que disseram que a cidade estava suja, no fim disseram que afinal não estava. Não estou a dizer que em alguns locais não haja alguma sujidade, pois não conseguimos ter colaboradores em todo o lado ao mesmo tempo, mas no geral está limpa. Até já vi fotografias no *Facebook* a dizer “como era a nossa cidade e como está”. Contudo, olho para a fotografia e não vejo um papel no chão, uma garrafa ou uma lata, não via lixo no chão. Via, sim, folhas secas, mas isso é um processo natural.

No entanto, há um tipo de sujidade que tem aumentado, os dejetos caninos. Isso, sim, vê-se em quantidade e é uma grande reclamação. É algo em que temos de trabalhar para que os cidadãos mudem a sua mentalidade para que quando passeiam os seus animais tenham o cuidado de limpar. Já presenciei situações muito graves, como colaboradores dos jardins estarem a fazer plantação, aparecer um cidadão com o seu cão que destrói as plantas. O colaborador chama a atenção e é dito “esse é o seu trabalho, é pago para isso, eu pago impostos para isso”. Acho que temos de respeitar o ser humano e os colaboradores não estão aqui como sendo escravos nem criados de ninguém. Estão aqui como outros seres humanos para trabalhar, por isso também têm que ser respeitados.

Assim, foram contratadas essas empresas, não temos problema nenhum em dizer que contratamos empresas, porque aqui também vamos ao contraciclo do que foi dito. Se criticam a contratação de colaboradores e se depois não há recursos humanos, não podem ser feitos os trabalhos. É verdade que precisamos de recrutar colaboradores para esses locais.

Quando os Senhores Vereadores da Oposição quiserem, convido-os a dar uma volta à cidade e verificamos onde as situações estão. Se funciona bem, se funciona a 100%? Não funciona. Se há situações para melhorar? Há sempre. Nunca há nada perfeito. Temos sempre situações para melhorar e agradecemos que nos sejam reportadas, pois só assim conseguimos crescer.

É verdade que agora temos uma nova varredora, que pode ajudar no défice de recursos humanos e mais voltas possam dar na cidade e nos bairros. Aliás, muitos dos comentários que estavam presentes no caso que referi até eram de pessoas das aldeias, sendo que a limpeza nas Freguesias e nas aldeias não é responsabilidade do Município.

Relativamente às estradas, como já foi referido, já está a ser feito o trabalho. Estão duas equipas no terreno, duas das principais vias estão quase limpas e irão ser feitas as restantes.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Só quero dizer ao Senhor Vice-Presidente *José Cunha* que devo, certamente, andar distraído, devo andar com a memória de há dois meses atrás, porque aquilo que o Senhor Vice-Presidente vê eu não vejo, mas se quiser na próxima Reunião trago um relatório com as fotografias em que posso provar aquilo que eu disse.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Ou podemos ir dar uma volta e vemos no terreno.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Todos os dias andamos na cidade e todos os dias podemos ver isso. Devo andar distraído, de certeza.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Pode acontecer um problema num local específico e não ser na cidade toda.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Claro que sim. Não coloco em causa a contratação das empresas, se calhar coloco em causa quando as empresas foram para o terreno. Podiam ter antecipado o problema. Nós fomos atrás do prejuízo. As empresas foram para o terreno quando a cidade já estava insuportável.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: As empresas foram para o terreno no dia em que regressaram os colaboradores do Município. As empresas também não iam colocar os seus colaboradores no terreno antes disso. No dia 04 de maio, às 8 horas, eu estava nos serviços com as equipas e com os colaboradores do Município para darmos o arranque, todos em cooperação. Começaram a trabalhar todos ao mesmo tempo, não foi depois. Depois, sim, houve até a contratação de outra empresa para ajudar na questão das ervas e na limpeza da linha do caminho-de-ferro, pois como o metro não circula, aquela zona estava cheia de ervas, existindo esse trabalho suplementar.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A limpeza das ruas urbanas esteve sempre a decorrer?

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Com os serviços mínimos, sim.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas aí já não estava em causa o problema?

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Aí tínhamos em causa a saúde pública por haver lixo em abundância na rua. Como por vezes víamos máscaras pela rua e esse serviço tínhamos que acautelar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aliás, foi feito um pedido à população para as máscaras serem colocadas nos contentores do lixo.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Aí podia entrar em choque a saúde pública.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, foram acautelados os serviços mínimos da limpeza urbana, sempre com horários desfasados e sempre com os Equipamentos de Proteção Individual.

Obviamente que a nossa preocupação com a Covid-19 mantém-se. Este desconfinamento gradual vai ter que ser sempre feito de acordo com as regras impostas. De outra forma não estaríamos aqui a cumprir o distanciamento social, o uso de máscara e do gel. É uma nova normalidade em que temos de viver com os cuidados todos que temos de ter.

Entendo as preocupações da Oposição relativamente aos jardins e à limpeza urbana que também são as nossa preocupações, mas a prioridade à saúde, para nós, pareceu-nos e é, com toda a certeza, a preocupação de todas as pessoas que têm responsabilidades também em garantir a saúde dos colaboradores.

Assim, peço aos Senhores Vereadores da Oposição que entendam esta posição, porque não sabemos o futuro, mas felizmente não tivemos casos de colaboradores afetados com a doença e todos aqueles com doenças crónicas também estão devidamente protegidos, no sentido de podermos garantir a sua saúde. Isso faz parte da responsabilidade da entidade patronal.

Julgo que foi a melhor decisão que podíamos ter tomado. Quanto à limpeza estiveram sempre garantidos os serviços mínimos, mas entendo as preocupações dos Senhores Vereadores da Oposição. Contudo, acho que devem entender esta responsabilidade que é decidir sobre...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não quero que interprete mal as nossas palavras, mas também é nosso dever reportar nas Reuniões de Câmara aquilo que nos chega por parte dos munícipes. Nestes últimos tempos tem sido frequente essa exposição relativamente à limpeza e ao crescimento das ervas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, existe a preocupação de todos. Há momentos como aquele que passamos, de confinamento geral e de Emergência Nacional, em que as pessoas não davam importância aos jardins, porque de facto estavam muito focadas na proteção da saúde. A partir do momento em que há um desconfinamento gradual e que as pessoas começam a dar importância aos valores e têm toda a legitimidade de o fazer, há que entender que não há soluções imediatas para problemas que se foram agudizando ao longo de meses. Portanto, o que foi feito pelos serviços operacionais foi uma boa operação, que foi, num tempo recorde, assegurar a normalidade no tratamento dos espaços verdes, das ruas e da limpeza das ervas.

Temos outro problema que tem sido reportado. Temos feito desbaratizações em muitas ruas da cidade e também nas nossas Freguesias. Já temos uma equipa preparada para fazer a desbaratização, juntamente com empresas especializadas, tendo esta situação a ver com o aquecimento global e o facto de termos temperaturas muito altas. Sempre houve baratas na nossa cidade e em algumas Freguesias, mas as condições climáticas, este ano, têm sido adversas, daí existir mais sinalização deste problema. Os serviços de veterinária em conjunto com uma equipa da Proteção e Civil e com empresas especializadas têm feito esse tratamento, quer na cidade, quer em algumas Freguesias onde são reportados casos, algumas das quais onde nunca existiram e neste momento existem. Tivemos um inverno com poucas geadas, um clima muito húmido, com uma humidade relativa muito alta e com temperaturas altas cedo demais, por isso, a praga das baratas é uma realidade com que temos de

conviver e temos que fazer os tratamentos adequados. Não só na parte pública, mas também existem situações que estão sinalizadas como a parte pública estar limpa, mas existirem baratas no interior, nos acessos e nas próprias casas.

Foi feita uma nota de esclarecimento sensibilizando os cidadãos com boas práticas para que também possam tratar esse problema nas suas casas, nas suas habitações e nos seus quintais.

São os problemas do dia-a-dia do Município que os Senhores Vereadores da Oposição também conhecem. Temos que estar preparados para dar uma resposta atempada, célere e beneficiando todos os munícipes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Subsídio solicitado pela Junta de Freguesia de Frechas.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Ouvimos dizer, aliás é público, que foi declinado um subsídio para suportar os custos dos arranjos no café da praia fluvial propriedade do Município provocado pelas cheias de dezembro, perguntamos qual o critério de atribuição dos subsídios atendendo que são atribuídos vários subsídios às Juntas de Freguesia?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta é uma questão que foi devidamente respondida ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia, aliás, foi também abordada na última Sessão de Assembleia Municipal. Aquilo que estaria em causa era o arranjo de uns vidros que foram partidos. Não está em causa a situação dos vidros, estará em causa outro tipo de apoios que poderão ser dados, no intuito de atribuir apoios a infraestruturas que devem ser asseguradas aos fregueses e os nossos munícipes da Junta de Freguesia e, por isso, houve sempre boa-fé na administração, quer de dinheiros públicos, quer através da gestão contabilística e financeira da Câmara Municipal. Só o interesse público nos move e nos orienta, por isso, não há desequilíbrios a favor de alguém, somente um critério que se relaciona com as verbas disponíveis e também as questões que estão protocoladas no protocolo que foi assinado com todas as Juntas de Freguesia.

Neste caso, sendo um bem do Município, julgo que está na administração e na gestão direta da Junta de Freguesia. Não sei se está concessionado, não sei sinceramente, porque é a Junta de Freguesia que faz a gestão do espaço.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Os bens protocolados com as Juntas de Freguesia não pode ser justificação para a não atribuição do subsídio, até porque existem várias Juntas de Freguesia com bens protocolados e em Reunião de Câmara aprovam-se vários subsídios para a realização de obras de manutenção e conservação desses mesmos bens.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Alertas.

----- O Senhor Vereador *SÍLVIO SANTOS* disse: Quero apenas deixar dois alertas.

Foi muito recentemente feita uma intervenção no início da Rua Alexandre Herculano e acho que a intervenção que foi feita necessitava de ter uns acabamentos muito melhores. Não sei se já repararam. Passo diariamente naquela zona, de carro e a pé, e claramente o piso ficou muito danificado, podendo vir a causar dissabores, quer aos utilizadores, quer à própria Câmara Municipal. Não sei se o piso abateu *a posteriori*, mas nota-se que ficou bastante mal tratado e tem dias em que está quase impraticável. Acho que entretanto já foi alvo de uma segunda intervenção de melhoramento, mas claramente não funcionou.

A outra situação, penso que já se arrasta há algum tempo, tem a ver com a Central de Camionagem. Os WC's que são de utilização pública, eu próprio já constatei e algumas pessoas me disseram o mesmo - não sei em que moldes e de quem será a responsabilidade - têm constantemente falta de toalhetes para as mãos e papel higiénico. Num desses mesmos WC's o autoclismo disponível ao ser descarregado verte água em todos os sentidos, há uma perca terrível. Penso que já foram informados, inclusive os colaboradores do Município que fazem a manutenção, mas sei que já há alguns meses que essa situação perdura. Não sei se já haveria conhecimento disso, mas de facto causa algum transtorno e acho que não beneficia a imagem do Município. Seria interessante proceder a essa reparação e à colocação dos toalhetes e do papel higiénico, a quem de direito, se é que é da responsabilidade do Município, pois muito sinceramente, *mea culpa*, desconheço se a responsabilidade é do Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à intervenção no início da Rua Alexandre Herculano vou verificar o que se passa junto das Obras Municipais.

Em relação à Central de Camionagem, é um problema antigo, já existe há algum tempo. Existia um protocolo entre a Câmara Municipal e o arrendatário do café, já no anterior Mandato, em que havia uma compensação relativamente à renda e que a limpeza do espaço e das casas de banho era assegurado pelo próprio arrendatário do café, ou seja, havia uma compensação relativamente a este arrendamento.

A Central de Camionagem vai entrar em obras, aliás, a obra já está adjudicada e já era para ter começado, mas só vai iniciar no dia 05 de julho, por adiamentos da empresa, porque tem de montar o estaleiro e tem que assegurar que as infraestruturas onde estão atualmente vão ficar vazias para iniciar as obras.

A partir da altura da Covid-19 também a Central de Camionagem está a ser higienizada pela Empresa Tualimpa, no sentido de que a própria higienização seja assegurada com mais cuidado e atenção e os circuitos do Plano de Contingência elaborado pela Proteção Civil sejam assegurados.

Aquilo que posso dizer é que está reconhecido um problema não só infraestrutural pela degradação da Central de Camionagem, já tive oportunidade de visitar e não são condições propriamente aceitáveis para quem visita Mirandela e para

quem chega de autocarro, nomeadamente as instalações sanitárias, por isso, apesar de ter sido contratualizado com uma empresa, neste momento estão garantidas as obras. As obras vão começar, daí julgar que esse problema poderá estar ultrapassado em breve prazo, aquando do início das obras.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Quanto à intervenção no início da Rua Alexandre Herculano, houve um problema na rega, houve uma fuga, sendo a mesma reparada na altura. Nos trabalhos não é logo repostos o pavimento, neste caso o alcatrão, porque normalmente dão-se abatimentos. Deixa-se primeiro concentrar e ver se não há novamente uma fuga, pois por vezes repara-se uma fuga, mas podem existir mais. No entanto, já houve uma segunda correção e nos próximos dias irá ser colocado o tapete para ficar o piso regularizado. Muitas vezes coloca-se o tapete, há abatimento e tem de ser novamente repostos. Ou seja, tem-se duplamente o trabalho, daí que se deixe primeiramente abater com o trânsito e posteriormente coloca-se nova camada.

----- O Senhor Vereador *SÍLVIO SANTOS* disse: Tenho conhecimento disso, mas não me referia a esse aspeto. É a forma como foi deixado, pois havia, inclusive, uma placa de alcatrão que estava demasiado inclinada - pode ter sido do trânsito - e havia viaturas mais baixas que batiam.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Pode acontecer de se deixar o pavimento plano, mas ao passar um camião ou um carro mais pesado pode fazer deslocar o piso. Contudo, pelo que sei, essa situação foi logo corrigida, mas aquela parte ainda vai ser reposta. Provavelmente até iremos fazer uma correção, porque entre esse ponto e o cruzamento da rotunda dos rotários o alcatrão também está um pouco desgastado e não sei se iremos compor essa parte.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- Foi entregue aos Senhores Vereadores da Oposição, por ter sido solicitado pelos mesmos em Reuniões anteriores, o seguinte documento: *Dossier* com os Relatórios de Execução das Uniões e Juntas de Freguesia relativamente ao cumprimento dos protocolos celebrados, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero apenas deixar uma nota.

Tivemos ontem a Senhora Ministra da Coesão Territorial aqui em Mirandela, houve reunião da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, uma vez que temos em mão, neste momento, a reprogramação Covid-19 em que vamos ter dois grandes eixos de intervenção, que é a possibilidade de haver candidaturas à retirada do amianto nas escolas que ainda têm esse problema - estamos a falar das Escolas do 1.º Ciclo ao Secundário, foi-nos referenciado que Escolas Profissionais não estariam incluídas, mas ficaram de verificar - e também a transição digital. Ou seja, é possível que possam a vir ressarcir os Municípios que fizeram investimento em equipamentos informáticos e também o aumento da banda larga no concelho.

Para além da reprogramação que está a ser efetuada a nível nacional e uma vez que estes são dois setores prioritários para o Governo, porque a transição digital já foi um documento que foi aprovado no Conselho de Ministros de Bragança, o último que foi feito antes da pandemia. Neste momento está a ser feito um esforço muito grande para que seja acelerado, permitindo que todos os Senhores Professores e todos os alunos possam ter acesso aos computadores e equipamentos informáticos. Isto é, tal como fizemos aqui no Município, que seja dada prioridade ao Escalão A e ao Escalão B que são, em princípio, os alunos incluídos em escalões com carências económicas e agregados com menos possibilidades.

A ideia é que todos aqueles alunos e Professores tenham um equipamento e que a banda larga possa ser uma realidade. Foi também referido nas reuniões com a ANACOM no sentido de assegurar essa situação, solicitamos até que algumas aldeias com dificuldade de rede possam ser beneficiadas com esse acesso às estradas digitais, que neste momento também são muito importantes para o acesso à Educação, o que para nós também é uma prioridade.

Como todos sabem, a Covid-19 também atrasou os processos relacionados com os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e os Planos de Ação de Reabilitação Urbana dos Municípios e foi também feita uma abordagem a essas situações da contratualização dos projetos.

Neste momento, a nível de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, temos praticamente todas as candidaturas aprovadas, ainda esta semana chegaram três. Portanto, é previsível que tenhamos vários concursos a decorrer ao mesmo tempo, pese embora nesta fase tenha sido difícil os Empreiteiros concorrerem às obras, uma vez que também eles próprios estão numa situação algo difícil, por causa da insegurança dos preços de mercado e dos concursos que estão a existir, em particular nas obras públicas.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quando falou em reprogramação, até pensei que também íamos fazer uma reprogramação às medidas de apoio às famílias e às atividades económicas do nosso concelho que aprovamos recentemente. Quando falou na reprogramação das medidas Covid-19 e que veio cá a Senhora Ministra falar na reprogramação...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Esteve cá a Senhora Ministra da Coesão Territorial para falar da reprogramação Covid-19.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 15/06/2020, com o seguinte teor:

“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA
RELATÓRIO DE ATIVIDADE

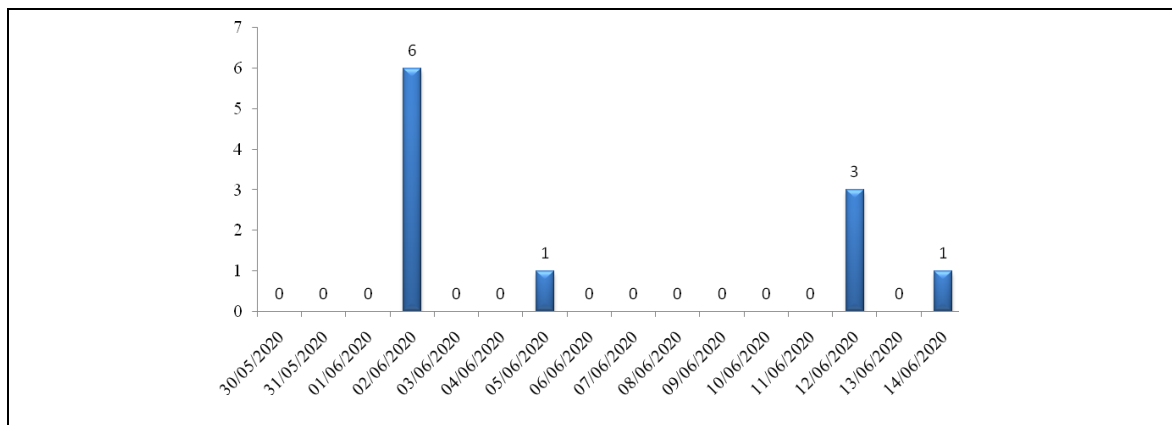
01 a 12 de junho de 2020

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

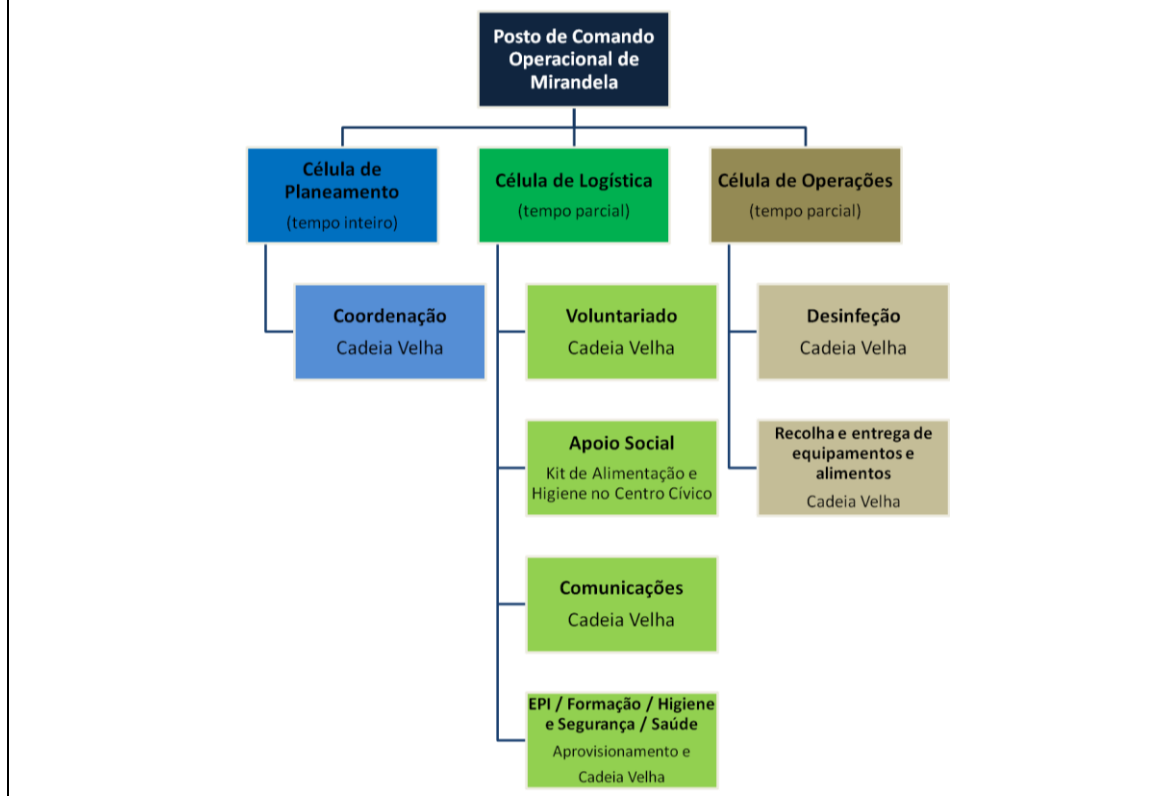
Entre os dias **01 e 12 de junho de 2020**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

ATIVIDADE	DIAS	OBSERVAÇÕES
Reuniões com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança	04 e 11	CDOS e SMPC do Distrito
Reuniões do Centro de Coordenação Municipal de Mirandela	03 e 12	- Ponto de situação face à situação epidemiológica no Concelho - Atividade no Posto de Comando Operacional de Mirandela
Reunião - Evento desportivo ao ar livre	09	- Possibilidade de realização de evento desportivo ao ar livre, pelo Grupo Mirandela a Correr, nos dias 11 ou 12 de julho
Leitura e interpretação de legislação	---	- Resolução de Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho - Portaria n.º 139-A/2020 de 12 de junho - Despacho n.º 6134-A/2020 de 5 de junho - Portaria n.º 136/2020 de 4 de junho
Leitura e interpretação de documentos da Direção-Geral de Saúde	---	- Guia de recomendações por tema e setor de atividade
Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19	---	Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE
Contactos com diversas individualidades / entidades	---	- PSP - GNR - Bombeiros - Presidentes de Junta de Freguesia - Colaboradores do Município - Voluntários
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	---	- Voluntários
Desinfecção de locais estratégicos	02 e 04	- Hospital de Mirandela - NORDIAL – Centro de Hemodiálise, Lda. - Colégio de Nossa Senhora do Amparo
Preparação do Centro Cultural de Mirandela (Grande Auditório) para reuniões e eventos culturais	---	- Desinfecção, no dia 04 - Visita técnica para verificação das condições, no dia 12
Gestão de <i>email</i> disponibilizado para apoio aos Municípios		
Identificação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de proteções de acrílico e de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público e estabelecimento de plano de higienização/desinfecção		

Participação de voluntários na preparação de kit de alimentação e higiene, de kit de Equipamentos de Proteção Individual e apoio à organização de processos de adesão ao Cartão Comércio de Mirandela	01 a 12	4 Voluntários
Organização de processos de adesão ao Cartão Comércio de Mirandela	01 a 12	4 Voluntários
Organização e entrega de computadores portáteis e <i>routers</i> ao domicílio	01 a 12	Aldeias e vila
Visita técnica e apoio na reabertura da feira de Mirandela em Torre de Dona Chama	02	- Verificação das condições de reabertura, pelo Município (SMPC e Serviço de Higiene e Segurança, GNR e Unidade de Saúde Pública)
Ação de sensibilização e informação para a utilização correta e distribuição de máscaras e higienização / desinfecção das mãos através do Programa de voluntariado “Somos Ímpares - Animadores de Segurança”	04	Feira na Reginorde, em Mirandela
Reabertura da Feira em Torre de Dona Chama	05	- Atualização do Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus - Sensibilização de vendedores para o uso de máscara, disponibilização de solução de base alcoólica e colocação de EPI usados no lixo comum - Cartaz na entrada pedonal para informação sobre as regras a cumprir - Reforço do número de contentores de lixo comum no recinto da feira - Ação de sensibilização e informação para a utilização correta e distribuição de máscaras e higienização / desinfecção das mãos através do Programa de voluntariado “Somos Ímpares - Animadores de Segurança” - 1 Dispensador de solução de base alcoólica - Uso obrigatório de máscara - Plano de higienização/desinfecção - Formação/sensibilização de colaboradora para cumprimento do plano de higienização/desinfecção - Área de Isolamento na sala entre as instalações sanitárias femininas e masculinas
Visita técnica a estabelecimentos de restauração e bebidas para sensibilização face ao cumprimento das: - Orientação n.º 023/2020 de 8 de maio, da DGS - Orientação n.º 014/2020 de 21 de Março, ambas da DGS - Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro, da DGS	09	- Pastelaria Papo de Anjo, Mirandela - Restaurante Avenida, Mirandela - Pastelaria Charilo's, Mirandela - Restaurante O Loureiro, Mirandela - Churrasqueira Adão, Mirandela - Restaurante Pica-Pau, Mirandela - Café Espelho de Água, Mirandela - Café Central, Mirandela - Café Orpheu, Mirandela - Café Mira, Mirandela
Preparação e distribuição de 473 conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (20 máscaras para 2 semanas) para colaboradores do Município. Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual a Chefes de Divisão e Encarregados, tais como, garrações de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, máscaras cirúrgicas, entre outros.		
A linha telefónica retomou, no dia 19 de maio, à central do Paço dos Távoras, tendo o Posto de Comando Operacional atendido, entre 01 e 12 de junho, um total de 36 chamadas		
Distribuição de 11 kit de alimentação e higiene, conforme gráfico em baixo:		



Deslocação do Posto de Comando Operacional de Mirandela (3 Células) do Pavilhão B da Reginorde para o Edifício da Cadeia Velha, entre 01 e 08, organizando-se, atualmente, conforme esquema em baixo.



Entre os dias 01 e 12 de junho de 2020, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
01 a 05	Maria Manuel Gouveia	Betina Teixeira Matilde Machado Vanessa Morais	Armando Morais Carlos Cortez
08 a 12	Maria Manuel Gouveia	Betina Teixeira Matilde Machado Vanessa Morais	Carlos Cortez, dia 08 Manuel Vilarinho, dia 08

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Ata de 04 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 04 de junho de 2020.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 8 de junho, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de maio e 8 de junho de 2020.

Licenciamentos Deferidos

101/19 – Arménio Aníbal Nascimento Ferreira – Construção de uma habitação – EN 315 – Cruzamento de Cabanelas – Cabanelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de maio e 8 de junho de 2020.

Autorizações de Utilização Deferidas

12/20 – Carlos Eduardo Correia Batouxas – Habitação – Rua do Emigrante n.º 5 – Mirandela;

21/20 – Antero da Conceição Preto Ferreira Neves – Habitação – Largo S. João Bosco n.º 59 – Mirandela;

22/20 – Fernanda da Conceição Taveira Correia – Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – EN 315 n.º 21 – Vale de Telhas;

25/20 – Eduardo da Silva Pires – Habitação – Rua do Choupal – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas, atualizado em 15 de junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Acordos de Regularização de Dívida – Fatura de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* em 15/06/2020, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Acordos de Regularização de Dívida – Fatura de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020.

Na sequência da sua publicação no Diário da República, 1.ª Série, da Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, a qual estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de Acordos de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, regulados pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e alterado pelo artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020).

Nos termos do referido diploma, os municípios podem regularizar até ao dia 31 de dezembro de 2020 as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020 (que, no caso da Águas do Norte, correspondem às faturas já emitidas com data de 5 de maio e às faturas a emitir no início dos meses de junho e julho de 2020), mediante a celebração de Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Norte, nos termos e condições regulados pelo regime constante do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as necessárias adaptações decorrentes da presente lei e do artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

No entanto, o montante dos Acordos de Regularização de Dívida a celebrar, ao abrigo da presente lei, não pode exceder mais de 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período atrás referido, que deverá corresponder às três faturas supramencionadas, devendo os restantes 50% ser integralmente liquidados até à data de celebração do mesmo Acordo.

Deverá ainda referir-se que, nos termos da presente Lei, as dívidas que sejam objeto de Acordos de Regularização de Dívida não vencem juros de mora ou juros financeiros no período compreendido entre a data de vencimento da respetiva fatura e o dia 30 de setembro de 2020, não sendo aplicável ao referido acordo o disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Tendo em vista a celebração deste Acordo de Regularização de Dívida, os Municípios devem notificar a Águas do Norte, até ao dia 30 de junho de 2020, da sua intenção de celebrar o Acordo de Regularização de Dívida nos termos da presente Lei, através de comunicação escrita, acompanhada de extrato de deliberação da respetiva Câmara Municipal, com indicação do montante estimado e do prazo de vigência do acordo a celebrar.

Face ao exposto, propõe-se à deliberação de Câmara a intenção de celebrar, o referido Acordo nos montantes estimados conforme quadro infra, com prazo de vigência de 10 anos, sem prejuízo dos valores reais e prazo de vigência, que venham a ser propostos nos termos da minuta do Acordo.

Serviço	Fatura	Valor	Data	Consumo	Acordo (50%)	
AGU	ZF2 440039/2319	90 393,47 €	05/05/2020	abr/20	45 196,74 €	
SAN 1	ZF2 440039/2358	70 817,94 €	05/05/2020	abr/20	35 408,97 €	
SAN 2	ZF2 440039/2459	12 677,36 €	05/05/2020	abr/20	6 338,68 €	
AGU	ZF 2440039/2488	117 291,71 €	05/06/2020	mai/20	58 645,86 €	
SAN 1	ZF2 440039/2542	66 672,15 €	05/06/2020	mai/20	33 336,08 €	
SAN 2	ZF2 440039/2514	9 673,16 €	05/06/2020	mai/20	4 836,58 €	
Projeção	AGU	ZF2 440039/0307	103 921,20 €	05/07/2019	jun/20	51 960,60 €
Projeção	SAN 1	ZF2 440039/0359	59 100,64 €	05/07/2019	jun/20	29 550,32 €
Projeção	SAN 2	ZF2 440039/0464	10 868,81 €	05/07/2019	jun/20	5 434,41 €

270 708,22 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de celebrar, o referido Acordo nos montantes estimados conforme quadro que consta na supra referida proposta, com prazo de vigência de 10 anos, sem prejuízo dos valores reais e prazo de vigência, que venham a ser propostos nos termos da minuta do Acordo, conforme proposto.

04/OA – Pedido de Apoio – Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um ofício com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pavimentação de ruas

Exma. Sra.

A Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama pretende honrar os compromissos para com a população no que respeita à pavimentação das ruas em falta. Os habitantes das referidas ruas anseiam há mais de 30 anos por condições dignas, pelo que, não havendo a possibilidade de entrega de material a curto prazo, vimos deste modo solicitar apoio para a resolução destas obras estruturais.

Assim, conforme orçamentos em anexo:

RUAS	ÁREA	VALOR		
		TOTAL OBRA	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Rua de Valbom	850m ²	13.600,00 €	7.650,00 €	5.950,00 €
Travessa do Prado	1145m ²	18.320,00 €	10.305,00 €	8.015,00 €
Travessa do Cacho	1520m ²	24.320,00 €	13.680,00 €	10.640,00 €
TOTAL	3515m²	56.240,00 €	31.635,00 €	24.605,00 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor

Portanto, solicitamos uma transferência extraordinária correspondente ao valor do material (31.635,00 € + IVA à taxa legal em vigor), assumindo esta junta o valor da mão-de-obra.”

----- Vem acompanhado de Orçamento, que se dá por reproduzido.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 14/06/2020, com o seguinte teor:

“**PROPOSTA**

Assunto: Atribuição de subsídio, Freguesia de Torre de Dona Chama.

Considerando o ofício em anexo que resulta de vários pedidos anteriores endereçados por correio eletrónico, subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, que solicita a atribuição de um subsídio extraordinário com vista à realização de três obras de pavimentação nas Ruas de Valbom, Travessa do Prado e Travessa do Cacho, sitas na freguesia de Torre de Dona Chama, argumentando tratarem-se de um anseio dos seus habitantes que aguardam há mais de trinta anos por condições condignas, inexistindo a possibilidade de entrega de material a curto prazo da “bolsa de materiais”, pretendendo assim a realização das referidas obras apresentando para o efeito três orçamentos recebidos, e dando conta de que o encargo referente à mão de obra das intervenções preconizadas serão suportadas por aquela freguesia.

Considerando que a situação relatada diz respeito a uma solicitação com vista a um apoio no quadro da promoção e salvaguarda articulada de um interesse próprio das populações, com carácter de excecionalidade e que a mesma resulta de uma limitação financeira da freguesia, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a atribuição de um contributo para pagamento do valor apresentado no valor de 23.533,10 € (vinte e três mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos), para a execução das obras propostas. Deverá a Freguesia juntar toda documentação relativa às empreitadas a realizar, nomeadamente faturação e relatório da obra realizada, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

Face ao exposto, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2020, considerando que a Assembleia Municipal de Mirandela autorizou que a sua competência, prevista alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pudesse ser usada sem necessidade da sua deliberação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o subsídio de 23.533,10 € (vinte e três mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos) à Freguesia de Torre de Dona Chama, mediante a junção de todos os comprovativos respeitantes à obra a realizar.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada, e ser contabilizado o montante atribuído para efeitos de controlo do valor anual previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal.”

----- Processo despesa n.º 1292 de 15/06/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 23.533,10 € (vinte e três mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos) à Freguesia de Torre de Dona Chama, mediante a junção de todos os comprovativos respeitantes à obra a realizar, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

05/DOMU – Decisão de Contratar e Decisão de Autorização da Despesa - Procedimento: “Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial”.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 09/05/2020, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento, entidades a convidar, nomeação do júri, audiência prévia, aprovação das peças de procedimento e cabimento.

Procedimento: “Ampliação da zona industrial Norte - Áreas de acolhimento empresarial”

No seguimento da solicitação efetuada superiormente pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Mirandela – *Dr.ª Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, em reunião mantida no Paço dos Távoras no dia 06/05/2020, submete-se à consideração superior a presente proposta cuja estimativa orçamental é de **2.200.000,00 € (Dois milhões e duzentos mil euros)**, acrescido do IVA, que visa obter autorização para o seguinte:

1. Fundamentação da estimativa orçamental:

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do art.º 17.º e do n.º 3 do art.º 47.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, designado abreviadamente pela sigla CCP, a fixação do valor estimado do contrato e a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos.

O município de Mirandela, pretende proceder à ampliação da zona industrial de Mirandela, num terreno contíguo a norte da atual área urbanizada, face ao completo e total preenchimento da zona atual, sem disponibilidade de terrenos/lotas para desenvolver qualquer empreendimento industrial ou de armazéns face também às muitas solicitações privadas. Assim, a proposta assenta na criação de 41 lotes, sendo 4 com edificação isolada e a restantes edificação geminada ou em banda de 2, 3, 4 ou 5 edifícios. Esta multiplicidade permite solucionar as várias necessidades conforme o tipo de atividade e capacidade financeira, sendo ainda possível em situações que possam surgir a unificação de lotes e construções.

A área total dos lotes é de 40.876,00 m², sendo a área de implantação de 18.442,00 m² e a área bruta de construção é de 22.442,00 m².

2. Decisão de contratar:

A celebração de um contrato pressupõe, naturalmente, um ato decisório nesse sentido a ser emitido pela entidade para isso competente. Esse ato, por seu turno, implica direta e necessariamente a decisão de se pôr em marcha o respetivo procedimento legal.

O procedimento de formação de qualquer contrato se inicia com a decisão de contratar, a qual deve ser fundamentada e cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.

Assim, a decisão de contratar é do Órgão Executivo do Município de Mirandela, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, abreviadamente designado por CCP, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º (Norma revogatória) do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. Escolha do tipo de procedimento:

De acordo com o valor estimado da despesa a efetuar, propõe-se a realização de um **“Concurso Público”**, nos termos do art.º 18.º e da alínea b) do art.º 19.º do CCP.

4. Condução do Procedimento/Júri:

De harmonia com o n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, **designado pelo órgão competente para a decisão de contratar**, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.

Para as suas faltas e/ou impedimentos, deverá ser designado o substituto do presidente do júri:

Presidente: *José Necho*, Técnico Superior;

1.º Membro efetivo: *Paulo Verdelho*, Técnico Superior;

2.º Membro efetivo: *Fátima Dias*, Técnica Superior;

1.º Membro suplente: *Rui Vila Verde*, Técnico Superior;

2.º Membro suplente: *Carlos Miranda*, Técnico Superior.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o 1.º membro efetivo.

5. Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses:

Nos termos do n.º 5 do art.º 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, devem subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP, que se anexa.

6. Fixação do prazo para a apresentação das propostas:

O prazo para a apresentação das propostas é fixado livremente, com respeito pelos limites mínimos estabelecidos no CCP. Na fixação do prazo para a apresentação das propostas, deve ser tido em conta o tempo necessário à sua elaboração, em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, bem como a necessidade de prévia inspeção ou visita a locais ou equipamentos, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva concorrência.

Nesta conformidade, propõe-se que o prazo a fixar para a apresentação das propostas seja de **30 dias**, contados nos termos do n.º 3 do art.º 470.º do CCP.

7. Audiência Prévia:

Nos termos do art.º 147.º do CCP, elaborado o relatório preliminar, o júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

8. Aprovação das Peças do Procedimento:

As peças do procedimento são os documentos conformadores do procedimento, elaborados pela entidade adjudicante, que servem de base ao procedimento de adjudicação de um contrato público e que, para isso, são patenteados ao conhecimento dos potenciais interessados em participar nesse procedimento.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do CCP e face à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, submetem-se para aprovação o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, que se anexam.

9. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Mirandela, **determinada pela modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar**, em virtude de as peças do procedimento definirem todos os elementos da execução do contrato a celebrar, conforme preceitua o n.º 3 do art.º 74.º do CCP.

10. Gestor do Contrato:

Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, o Município de Mirandela deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, sendo a competência desta designação do órgão competente para a decisão de contratar, pelo que se propõe que seja nomeado para esta função o **Sr. Eng.º Paulo Magalhães**.

11. Cabimento:

A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, cabimento e compromisso, devendo, em obediência ao princípio da economia, eficiência e eficácia, ser justificada a conveniência e a prioridade da despesa, conforme determinam o n.º 1 do art.º 10.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2018, as normas preconizadas no POCAL, na Lei n.º 73/2013, na LCPA e ainda no Decreto-Lei n.º 127/2012. Previamente à formalização do procedimento pré-contratual, deverá ser assegurada a correspondente cabimentação orçamental.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 20/05/2020, com o seguinte teor:

“Propõe-se a aprovação da proposta de abertura de concurso nos termos descritos.

À consideração superior.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 23/05/2020, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º conjugado com o n.º 2 do art.º 29.º, ambos do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, submeto a aprovação na próxima reunião de câmara o procedimento de concurso da “Ampliação da zona industrial Norte - Áreas de acolhimento empresarial” com a estimativa orçamental de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabimente-se a verba da despesa prevista para o ano de 2020 no valor de 300.000,00 € + IVA.”

----- Processo despesa n.º 1294 de 15/06/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento do concurso referente à empreitada “Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial”, designadamente as peças procedimentais, a designação do júri e a nomeação do gestor do contrato, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de junho de 2020 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	284.844,02€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.368.491,46€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.653.335,48€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 11/DAG de 15/06/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 01 a 14 de junho de 2020, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **358.391,98 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	344.677,26 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	13.714,72 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 11/DAG de 15/06/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 29 de maio a 14 de junho de 2020, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **975.235,37 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	240,24
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	979,17
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	974.015,96

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

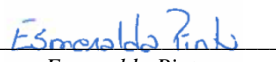
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 19 horas e 15 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto